Ano **2014**, Edição n.º **2965** - Crato (CE), Terça-feira 06 de Maio de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2965** - Crato (CE), Terça-feira 06 de Maio de 2014.

PORTARIA

PORTARIA N° 0205004/2014 - GP
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal SÁVIO MIRELLY SILVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 047.908.664-83, nomeado através da Portaria n° 2305002/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Professor Sociedade e Cultura – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205001/2014 - GP
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2014.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR o servidor MARCOS MATHIAS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o n° 462.184.833-04, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505002/2014-GP
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2014.
EMENTA: Nomeia a Comissão que indica e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6° e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:
David Esmeraldo de Figueiredo (Presidente) – CPF: 585.678.013-20
Charles Antônio Dória do Nascimento (Secretário) – CPF: 466.367.063-68
Rutyell Roney Rodrigues (Membro) – CPF: 048.014.023-56
Art. 2º. Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:
a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliado;
d) Elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) Emitir parecer.
Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá a o Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505003/2014-GP
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2014.
EMENTA: Dispõe sobre da Unidade Gestora Local – UGL do Centro de Iniciação ao Esporte e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o papel da Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal, Ministério do Esporte, durante o período de execução das obras de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
CONSIDERANDO que a UGL deverá ser composta por membros da Gestão Pública Municipal das áreas que envolvem o Centro de Iniciação ao Esporte e que sejam dotados das informações pertinentes à implementação do projeto;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar membros para compor a Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), conforme especificado adiante:
JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO – Engenheiro responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra;
AMAURY AZEVEDO DA SILVA – Membro da Secretaria Municipal de Esporte;
RUTYELL RONEY RODRIGUES – Membro da Comissão de Licitação;
ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA – Gestor/fiscal do contrato/termo de compromisso do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
TÁRCIO LUIZ DE CARVALHO DE SOUSA – Secretário Municipal de Obras Públicas;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE